



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.595 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a substituição dos representantes do Conselho Municipal De Educação – CME/NI”.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu – CME/NI.

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT

Titular: Thaís de Almeida Lamas

Suplente: Adilaine Abranches Moreira

Em Substituição:

Titular: Edgard Vieira Matos

Suplente: Thaís de Almeida Lamas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id.00414/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/CMDPI – NI/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA IGUAÇU –CMDPI - NI PARA O ANO DE 2022”

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu – CMDPI-NI.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu – CMDPI-NI, para o ano de 2022, às 10 horas.

- I. 21 de fevereiro;
- II. 21 de março;
- III. 18 de abril;
- IV. 16 de maio;

- V. 20 de junho;
- VI. 18 de julho;
- VII. 15 de agosto;
- VIII. 19 de setembro;
- IX. 17 de outubro;
- X. 21 de novembro;
- XI. 19 de dezembro.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2022

Solange da Silva Brito
Presidente do CMDPI – NI

Id.00415/2022

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 27 de janeiro de 2022, quinta-feira, das 10 horas, a ser realizada de forma não-presencial através do aplicativo de videoconferência Google Meet, no link disponibilizado no grupo de WhatsApp do conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail – cmeducacaonovaiguacu@gmail.com.

Com a seguinte Pauta:

- 1) Problemas para realização de matrícula dos estudantes das escolas da rede municipal e ausência de vagas nas escolas;
- 2) Avanço da pandemia e reabertura das escolas;
- 3) Pareceres da Comissão de Educação Infantil;
- 4) Representação do CME para a formação da comissão interdisciplinar de acompanhamento do programa de educação ambiental no município;
- 5) Assuntos Gerais.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2022.

Michelle Pinto Paranhos

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME/NI

Id.00416/2022

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais - SEMUG, conforme estabelece Decreto Municipal nº 10.089 de 04 de dezembro de 2013, com as alterações do Decreto Municipal nº 11.195 de 26 de janeiro de 2018 e o Edital publicado no dia 17 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município, vem em virtude do aumento de números de casos da COVID-19, visando a necessidade de garantir a segurança dos servidores e dos representantes das instituições, **PRORROGA** o prazo de inscrição e a data de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil da Cidade de Nova Iguaçu, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia **03 de fevereiro de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 06 (seis) membros representantes para compor o Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu-Biênio 2022/2024.

CALENDÁRIO ELEITORAL

PRAZO DE INSCRIÇÃO	31/01/2022
ELEIÇÃO	03/02/2022

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

Monique Moraes Carvalho Gambardela
Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id.00417/2022

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais - SEMUG, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.982 de 01 de dezembro de 2021 e o Edital publicado no dia 17 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município, vem em virtude do aumento de números de casos da COVID-19, visando a necessidade de garantir a segurança dos servidores e dos representantes das instituições, **PRORROGA** o prazo de inscrição e a data de Eleição dos Representantes dos Trabalhadores e Empregadores da Cidade de Nova Iguaçu, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia **04 de fevereiro de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 06 (seis) membros representantes para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER – Triênio 2022/2025.

CALENDÁRIO ELEITORAL

PRAZO DE INSCRIÇÃO	31/01/2022
ELEIÇÃO	04/02/2022

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

Monique Moraes Carvalho Gambardela
Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id.00418/2022

SEMED

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018 e **ADJUDICO**, em favor da empresa

LFC DE SOUZA BAZAR, CNPJ N° 07.564.359/0001-30, tendo como objeto a aquisição de **bombas d'água para suprir as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu**, no valor total de R\$ 180.250,00 (cento e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais).

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00419/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2022/001925
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELANE TOLEDO DANTAS
UNIDADE ESCOLAR: E.M JANIR CLEMENTINO PEREIRA
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO REGULARIDADE COM RESSALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **ELANE TOLEDO DANTAS**, matrícula nº 11/694.302-1, da unidade escolar **E.M JANIR CLEMENTINO PEREIRA**.

Publique-se

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00420/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2021/155080
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCIANA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 11/699.105-3, da unidade escolar **E.M. AYRTON SENNA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00421/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/154459
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M VILA JOÃO CORREA
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **Sr.ª ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/704.339-1, da unidade escolar **E.M VILA JOÃO CORREA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00422/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/155279
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CATIA REGINA DE LIMA CUNHA
UNIDADE ESCOLAR: EMEI JESUS BOM PASTOR
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **CATIA REGINA DE LIMA CUNHA**, matrícula nº 11/694.389-8, da unidade escolar **EMEI JESUS BOM PASTOR**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00423/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/000285
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LEVI DO AMARAL LIMA
UNIDADE ESCOLAR: E.M GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao

disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **Levi do Amaral Lima**, matrícula nº 11/693.334-5, da unidade escolar **E.M Governador Leonel de Moura Brizola**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00424/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/154899
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANE DA SILVA RODRIGUES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. LUIZ DE LEMOS
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo a regularidade com ressalva** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELIANE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 11/693.293-3 da unidade escolar **E.M. LUIZ DE LEMOS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00425/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/155161
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CABEÇA
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo a regularidade com ressalva** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS**,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

matrícula N° 11/683.144-0 da unidade escolar **CRECHE MUNICIPAL. NOSSA SENHORA DA CABEÇA.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00426/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO N°: 2021/155139
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FATIMA CRISTINA COELHO VALLE
UNIDADE ESCOLAR: E.M. NENA RODRIGUES
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal n° 4808/ 2018, no Decreto Municipal n° 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade com ressalva** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **FATIMA CRISTINA COELHO VALLE, matrícula n° 11/675.407-1**, da unidade escolar **E.M. NENA RODRIGUES.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00427/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO N°: 2022/000083
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MENINO DE DEUS.
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal n° 4808/ 2018, no Decreto Municipal n° 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo a regularidade com ressalva** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora de **MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA, matrícula N° 11/696.412-6** da unidade escolar **E.M. MENINO DE DEUS.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00428/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO N°: 2022/000367
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRICIA RAMOS COSTA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. PAULO FREIRE
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal n° 4808/ 2018, no Decreto Municipal n° 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **CRICIA RAMOS COSTA , matrícula n° 11/699.148-3**, da unidade escolar **E.M. PROF. PAULO FREIRE.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00429/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO N°: 2021/155269
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IARA PAES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal n° 4808/ 2018, no Decreto Municipal n° 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **IARA PAES DA SILVA, matrícula n° 11/698.882-8**, da unidade escolar **E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2022
MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00430/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/155270
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ENGENHO PEQUENO.
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA**, matrícula nº **11/699.214-3**, da unidade escolar **E.M. ENGENHO PEQUENO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00431/2022

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 015/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 2022/003457, designando como competente a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria Gabinete nº 106/2021,- Semus, publicada em 15.07.21 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id.00432/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 2021/062.600

CONTRATO: 031/SEMUS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO SHOPPING NOVA IGUAÇU..

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A DOAÇÃO SEM ENCARGO DO SEGUINTE BEM MÓVEL: MONITOR DIXTAL DC 2022 SPO2.

VALOR TOTAL: O VALOR DO BEM DOADO É DE R\$ 4.799,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

FUNDAMENTO: se regerá pelo Código Civil, pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos Municipais nº 11.190/2018 e 10.662/2016, bem como as cláusulas e condições do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id.00433/2022

SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021 PROCESSO: 2021/002965

HOMOLOGAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO D.O. DE 06/01/2022.

Em conformidade com os pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação (CPL/FMAS) e da Assessoria de Controle Interno do FMAS, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2021**, com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 10662 de 24 de fevereiro de 2016, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA e CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA (ORGÃO PARTICIPANTE) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, descritos e especificados no **ANEXO I – Termo de Referência**, no valor total de **R\$ 4.167.104,20 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e quatro reais e vinte centavos)**, em favor das empresas conforme relacionadas abaixo:

EMPRESA-CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL SEMAS (ÓRGÃO GERENCIADOR)	VALOR TOTAL SEMAT (ÓRGÃO PARTICIPANTE)	VALOR GLOBAL
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIME - CNPJ 40.738.368/0001-76	22	R\$ 5.491,20	R\$ -	R\$ 5.491,20
KARLA KAROLINE FONTES MENESES -	25, 28, 31, 32, 43, 44,	R\$ 33.180,52	R\$ -	R\$ 33.180,52



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CNPJ 37.937.325/0001-05	66, 67, 68				
HELTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 37.682.561/0001-28	8	R\$ 3.187,20	R\$ -	R\$ 3.187,20	
MF TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS - CNPJ 33.889.341/0001-19	40	R\$ 3.798,00	R\$ -	R\$ 3.798,00	
ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 21.912.939/0001-56	2, 7, 41, 55, 89	R\$ 33.539,56	R\$ 57.820,00	R\$ 91.359,56	
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - CNPJ 21.008.058/0001-51	56	R\$ 3.603,90	R\$ 4.395,00	R\$ 7.998,90	
CSX COMERCIAL EIRELI - CNPJ 13.828.262/0001-90	20	R\$ 16.402,00	R\$ -	R\$ 16.402,00	
SH NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 11.141.600/0001-96	1, 3, 4, 5, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 34, 38, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 62, 64, 65, 69, 71, 72, 73, 76, 78, 84, 86, 87, 88	R\$ 448.200,80	R\$ 538.402,00	R\$ 986.602,80	
DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ 10.729.680/0001-32	33, 50	R\$ 4.483,40	R\$ 6.960,00	R\$ 11.443,40	
ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL - CNPJ 06.334.946/0001-70	6, 23, 24, 26, 30, 36, 57, 61, 75, 79, 80, 85	R\$ 63.210,52	R\$ 674.631,00	R\$ 737.841,52	
B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - CNPJ 00.796.707/0001-56	9	R\$ 13.380,90	R\$ -	R\$ 13.380,90	
DAMARC'S COMERCIO EIRELI - CNPJ 02.791.930/0001-36	10, 11, 13, 21, 27, 29, 35, 37, 39, 42, 45, 52, 53, 58, 59, 60, 63, 74, 77, 81, 90, 91, 92, 93	R\$ 290.712,00	R\$ 1.957.730,00	R\$ 2.248.442,00	
ALAG COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI - CNPJ 41.710.060/0001-85	70, 83	R\$ 7.047,40	R\$ -	R\$ 7.047,40	
NALTIC BRASIL COMERCIO DE BRINDES LTDA - CNPJ 25.215.938/0001-50	82	R\$ 928,80	R\$ -	R\$ 928,80	
VALOR TOTAL		R\$ 927.166,20	R\$ 3.239.938,00	R\$ 4.167.104,20	

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora/FMAS

Id.00434/2022

CODENI

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO O CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – PROCESSO 660/2021, QUE TRATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas, A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, EM FAVOR DAS EMPRESAS: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 05.763.509/0001-00 VENCEDORA DO ITEM 19 NO VALOR TOTAL DE R\$7.000,00(SETE MIL REAIS), DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R EIRELI, CNPJ 08.108.696/0001-86 VENCEDORA DO ITEM 42 NO VALOR TOTAL DE R\$ 3,040,00(TRÊS MIL E QUARENTA REAIS), COMERCIAL CEDRO EIRELI, CNPJ 10.732.150/0001-43 VENCEDORA DOS ITENS 09,12,25,26 e 33 NO VALOR TOTAL DE R\$18.576,85(DEZOITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), DESTRA BRASIL LTDA, CNPJ 10.900.700-001-96 VENCEDORA DOS ITENS 6 E 7 NO VALOR TOTAL DE R\$4.614,00(QUATRO MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS), PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS EIRELI , CNPJ 12.670.981/0002-44 VENCEDORA DO ITEM 4 NO VALOR TOTAL DE R\$4.557,28(QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, CNPJ 13.338.681/0001-44 VENCEDORA DOS ITENS 15,16 E 41 NO VALOR TOTAL DE R\$1.202,44(UM MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), SAFE-SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 14.183.614/0001-60 VENCEDORA DOS ITENS 30,31 E 32 NO VALOR TOTAL DE R\$18.600,00(DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS), MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.965.890/0001-83 VENCEDORA DOS ITENS 34 E 36 NO VALOR TOTAL DE R\$7.905,00(SETE MIL NOVECIENTOS E CINCO REAIS), R.P. FERRAGENS LTDA, CNPJ 29.309.583/0001-19 VENCEDORA DOS ITENS 1,2,3 E 5 NO VALOR TOTAL DE R\$46.067,19(QUARENTA E SEIS MIL SESSENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 33.968.417/0001-00 VENCEDORA DO ITEM 38 NO VALOR TOTAL DE R\$31,68(TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 35.159.991/0001-34 VENCEDORA DOS ITENS 10 E 11 NO VALOR TOTAL DE R\$2.989,10(DOIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 36.327.075/0001-29 VENCEDORA DO ITEM 8 NO VALOR TOTAL DE R\$1.100,00(UM MIL E CEM REAIS), PROMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.425.816/0001-30 VENCEDORA DOS ITENS 18 E 39 NO VALOR TOTAL DE R\$5.140,84(CINCO MIL CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), COMERCIAL MONTANNA LTDA, CNPJ 39.528.472/0001-57 VENCEDORA DO ITEM 37 NO VALOR TOTAL DE R\$918,00(NOVECIENTOS E DEZOITO**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REAIS), ALAG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 41.710.060/0001-85 VENCEDORA DOS ITENS 13,14,17,20,21,22,23,24,27,28,29,35 E 40 NO VALOR TOTAL DE R\$93.198,04(NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$214.940,42(DUZENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DAS LICITANTES VENCEDORAS.

NOVA IGUAÇU, 21 DE JANEIRO DE 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id.00435/2022